



## ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 2

### RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

CUNHA LAB LTDA - ME

ACREDITAÇÃO Nº

TIPO DE INSTALAÇÃO

CRL 1352

INSTALAÇÃO PERMANENTE

ÁREA DE ATIVIDADE /  
PRODUTO

CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO

NORMA E /OU PROCEDIMENTO

**PROGRAMA FORENSE  
DENATRAN E MTPS**

**SAÚDE HUMANA**

**ENSAIOS QUÍMICOS**

CABELO/PELOS

Quantificação de drogas de abuso em cabelo/pelo por LC-MS/MS

- Anfetamina, Metanfetamina, MDMA, MDA, Anfepramona (Dietilpropiona), Femproporex: LQ = 0,1 ng/mg

- Mazindol: LQ = 0,25 ng/mg

- THC: LQ = 0,025 ng/mg

- Carboxi-THC: LQ= 0,00018 ng/mg

- Benzoilecgonina, Cocaetileno, Norcocaína:

LQ = 0,025 ng/mg

- Cocaína: LQ = 0,25 ng/mg

-Heroína (6-Acilmorfina), Morfina e Codeína: LQ = 0,1 ng/mg

- AEME: LQ = 0,025 ng/mg

Portaria MTPS nº 116, 2015;  
Resolução Contran 691, 2017;  
POP 15  
POP 16

**AMOSTRAGEM**

Amostragem de cabelo e pelo para quantificação de substâncias psicoativas nos seguintes endereços:

1. Avenida Pedro Severino Junior, 51 - Sala 01 - São Paulo/SP

2. Rua Guaicurus, 931 – Sala 01 – Lapa – São Paulo/SP

3. Rua Jurubatura, 156 - São Bernardo do Campo/SP

POP 01

*“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”*

Em, 02/05/2023

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
<b>CRL 1352</b>	<b>INSTALAÇÃO PERMANENTE</b>	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
<b><u>SAÚDE HUMANA</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
CABELO/PELOS	Quantificação de drogas de abuso em cabelo/pelo por LC-MS/MS.  - Anfetamina, Metanfetamina, MDMA, MDA, Anfepiramona (Dietilpropiona), Femproporex: LQ = 0,1 ng/mg  - Mazindol: LQ = 0,25 ng/mg  - THC: LQ = 0,025 ng/mg  - Carboxi-THC: LQ= 0,00018 ng/mg  - Benzoilecgonina, Cocaetileno, Norcocaína: LQ = 0,025 ng/mg  - Cocaína: LQ = 0,25 ng/mg  - Heroína (6-Acetil morfina), Morfina e Codeína: LQ = 0,1 ng/mg  - AEME: LQ = 0,025 ng/mg	POP 15 POP 16
	<b><u>AMOSTRAGEM</u></b>	<b>POP 01</b>
	Amostragem de cabelo e pelo para quantificação de substâncias psicoativas	
<b><u>SAÚDE HUMANA</u></b>	<b><u>ENSAIOS QUÍMICOS</u></b>	
CABELO/PELOS	Quantificação de drogas de abuso em cabelo/pelo por LC-MS/MS  - Anfetamina, Metanfetamina, MDMA, MDA, Anfepiramona (Dietilpropiona), Femproporex: LQ = 0,1 ng/mg  - Mazindol: LQ = 0,25 ng/mg  - THC: LQ = 0,025 ng/mg  - Carboxi-THC: LQ= 0,00018 ng/mg  - Benzoilecgonina, Cocaetileno, Norcocaína: LQ = 0,025 ng/mg  - Cocaína: LQ = 0,25 ng/mg  - Heroína (6-Acetil morfina), Morfina e Codeína: LQ = 0,1 ng/mg  - AEME: LQ = 0,025 ng/mg	Portaria MTPS nº 116, 2015; Resolução Contran 691, 2017; POP 15 POP 16